

---

# A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À LUZ DA TEORIA ECONÔMICA: TRAJETÓRIA, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

*The building of Sustainable Development's concept in the Economic Theory:  
path, challenges and perspectives*

## **Nicole Stephanie Florentino de Sousa Carvalho**

Economista. Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora Substituta do Departamento de Economia Agrícola/UFC. nicolecarvalho01@yahoo.com.br

## **Gil Célio de Castro Cardoso**

Economista. Doutor em Ciências Sociais (Desenvolvimento Regional) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e em Economia (Economia e Empresa) pela Universidad Autónoma de Madrid. Professor Associado da Universidade de Brasília (UNB), exercendo lotação provisória na Universidade Federal do Ceará (UFC). gil.celio@yahoo.com.br

## **Antonio Jackson Alcantara Frota**

Administrador. Doutor em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Pós-doutorando em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC). jacksonfrota2014@gmail.com

---

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo possibilitar a compreensão acerca da trajetória evolutiva do conceito de Desenvolvimento Sustentável. Para isso, o prelúdio de seu entendimento deve ser orientado a partir do termo “desenvolvimento”, que tem sido pauta recorrente nos debates públicos na atualidade, sobretudo, quando evidenciada sua dimensão econômica. Assim, a compreensão do conceito nesse âmbito torna-se fundamental para a apreensão do desenvolvimento sustentável. Dessa forma, o presente trabalho orienta-se em apresentar o entendimento do desenvolvimento a partir de sua gênese na economia até a sua percepção no contexto da sustentabilidade, passando pela relação estabelecida entre a economia e o meio ambiente, destrinchando com a construção da concepção do desenvolvimento sustentável. A abordagem metodológica adotada foi a indutiva, pautando-se no método histórico e em uma pesquisa descritiva e bibliográfica. O principal resultado desta pesquisa revela que o desenvolvimento sustentável é uma corrente que está para além da compreensão dos limites do crescimento econômico, evidenciando o papel dos sistemas econômicos para a sustentabilidade das sociedades, firmando-se em valores humanos, sociais e ambientais.

**Palavras-chave:** Conceito; Economia; Desenvolvimento Sustentável.

**Abstract:** This article aims to provide an understanding of the evolutionary trajectory of the concept of sustainable development. For this, the prelude to its understanding must be guided by the term “development”, which has been a recurrent agenda in public debates today, especially when its economic dimension is evidenced. Thus, the understanding of the concept in this context becomes fundamental for the apprehension of sustainable development. Thus, the present work is oriented towards presenting the understanding of development from its genesis in the economy to its perception in the context of sustainability, passing through the relationship established between the economy and the environment, unraveling with the construction of the concept of sustainable development. The methodological approach adopted was inductive, based on the historical method and descriptive and bibliographic research. The main result of this research reveals that sustainable development is a trend that goes beyond understanding the limits of economic growth, highlighting the role of economic systems for the sustainability of societies, based on human, social and environmental values.

**Keywords:** Concept; Economy; Sustainable Development.

## 1 INTRODUÇÃO

As premissas acerca da compreensão sobre o conceito de Desenvolvimento Sustentável surgem no cenário mundial, no ano de 1972, a partir da ideia de ecodesenvolvimento, que foi apresentada na Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em Estocolmo, Suécia. Porém, foi somente no ano 1987, como resultado da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que o termo foi inaugurado e apresentado no chamado Relatório Brundtland, como um desenvolvimento que “atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades” (BRUNDTLAND, 1987, p. 46).

Já a institucionalização acerca da sustentabilidade ocorre no ano de 1992, estabelecida dentro da Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92 ou Eco-92), a partir do documento “Agenda 21”, em que foram sedimentados de modo inédito para as nações participantes planos e metas a serem cumpridos, a fim do direcionamento global ao desenvolvimento sustentável.

Esse itinerário, trouxe à tona o reconhecimento e a importância de projetar meios e modos de agir que levem ao desenvolvimento social e econômico, mantendo uma interação harmônica com o meio ambiente e a utilização dos recursos naturais. Isso ocorre na medida em que as práticas de consumo e demais hábitos de comportamento são paulatinamente reinventados, de modo a inserir novas perspectivas que levarão ao desenvolvimento socioeconômico em correspondência às questões ambientais, resultando na elevação da qualidade de vida das sociedades.

Nesse sentido, a realização deste artigo tem como objetivo possibilitar a compreensão acerca da trajetória evolutiva do conceito de desenvolvimento sustentável. Como abordagem metodológica para realização deste trabalho, utilizou-se da pesquisa indutiva, que tem como finalidade buscar a compreensão para causas e fenômenos a partir dos resultados, que foram evidenciados em observações anteriores (SUERTEGARAY, 2005).

Partindo dessa perspectiva, primou-se pelo método histórico, que tem como premissa explicar estruturas e acontecimentos, sobretudo, concepções políticas, econômicas e sociais (GOLDMAN, 1994). Ademais, quanto aos seus objetivos, o artigo centrou-se em uma pesquisa bibliográfica descritiva, ocupando-se em descrever criticamente, assente à abordagem metodológica escolhida, os fenômenos que foram verificados a partir da temática em estudo.

Assim, para o alcance do objetivo pretendido neste trabalho, partiu-se da percepção histórica acerca do desenvolvimento em suas raízes econômicas, levando a apreensão de importantes conceitos gestados no campo econômico, que direcionam ao entendimento e abrangências sobre os aspectos que formulam a sustentabilidade. Desse modo, chegou-se ao liame teórico entre economia e meio ambiente, verificando os antagonismos que infundem dessa relação, como os dispostos dos interesses, que se centram entre as correntes da Economia Ambiental e Economia Ecológica. Finalmente, culminou-se em levar a construção do conceito de desenvolvimento sustentável, perscrutando de seu itinerário histórico e estrutural, a fim de verificar sua importância e significados.

## 2 DESENVOLVIMENTO: DA ECONOMIA À SUSTENTABILIDADE

Para Agarwala e Singh (2010); Souza (1999); Furtado (1986) as teorias acerca do desenvolvimento econômico surgiram após a Segunda Guerra Mundial, originando-se como produto de seu tempo, dada as condições sociais, econômicas e ideológicas que as perscrutaram. Ainda segundo os autores, além do contexto histórico, ocorrências como as fortes flutuações econômicas do século XIX e a acentuada concentração de renda foram acontecimentos que culminaram para o surgimento desse campo na economia.

Tais circunstâncias evidenciavam que poucos países industrializados ocupavam o posto de países desenvolvidos, apresentando-se cada vez mais notórias as desigualdades entre as nações industrializadas desenvolvidas e os países com industrialização tardia, isto é, os subdesenvolvidos. Para além disso, a observância das grandes taxas de desemprego resultante da Grande Depressão de 1930, somada a difusão da teoria keynesiana<sup>1</sup>, fomentou o fortalecimento do Estado como agente atuante no sistema econômico (AGARWALA; SINGH, 2010; SOUZA, 1999; FURTADO, 1986).

Dessa maneira, esses acontecimentos encaminham para a compreensão acerca das diferenças, que permeiam os conceitos de crescimento e desenvolvimento no âmbito econômico. Ainda em um período anterior ao advento das teorias sobre desenvolvimento, Schumpeter (1911) foi o primeiro economista a trazer à tona essa discussão. O autor evidenciou as mudanças estruturais no sistema econômico como consequências do desenvolvimento, perpassando as proposições puramente quantitativas, oriundas do crescimento da renda *per capita*.

Sen (2000) vai além da concepção trazida por Schumpeter, ressaltando que o desenvolvimento econômico provoca o aumento das capacidades humanas ou expansão das liberdades. Isso ocorre na medida em que, segundo o autor, a expansão da liberdade é evidenciada como fundamental e como meio para o desenvolvimento. Assim, o desenvolvimento ocorre quando se retiram os diferentes tipos de restrições, que barram as escolhas dos indivíduos. Nesse sentido, a liberdade cívica e a liberdade política são fundantes, não somente para um bom desempenho econômico, mas corroboram para a construção individual de uma população.

Tal pensamento se relaciona com o apresentado por Furtado (2004), que, ao diferir crescimento de desenvolvimento econômico, derroga que o segundo se caracteriza por possuir natureza de projeto social subjacente. Desse modo, Furtado (2004) apresenta a distinção dos dois conceitos, tomando o Brasil como exemplo. O autor relata que nos anos de 1950 e 1960 o país obteve elevadas taxas de crescimento, dado o forte processo de industrialização, que era refletido no aumento do Produto Interno Bruto (PIB), fomentado principalmente pelos setores de energia e transportes. Esse fato é explicado por Brum (2000), quando o autor ressalta que o processo de substituição de importações foi uma estratégia, iniciada ainda no primeiro Governo de Getúlio Vargas, para viabilizar o processo de industrialização brasileira, que foi realizado em três momentos: produção de bens de consumo não duráveis; bens de consumo duráveis; bens de capital.

Essa estratégia de industrialização era defendida pela denominada escola cepalina, da qual Celso Furtado se vinculava. Porém, Furtado (2004) constatou que o crescimento econômico, fomentado pelo acelerado processo de industrialização, nas décadas de 1950 e 1960, não foi correspondido pelo desenvolvimento durante esse período e nas décadas seguintes. Isso porque a desigualdade social era crescente e os salários reais que a massa da população recebia não sofria nenhum efeito positivo frente ao notório crescimento econômico. Estabelecia-se uma taxa de subemprego invisível, e a população rural não sentia nenhum reflexo na melhoria de sua qualidade de vida.

Desse modo, como argumentado por Furtado (1986), o desenvolvimento compreende o crescimento econômico, superando-o. Isso se explica dado que o crescimento é o aumento da produção, ou seja, do fluxo de renda de uma nação, que é um fator de significativa importância para um positivo encaminhamento da economia de um país, no entanto, não suficiente para a mensuração do bem-estar dessa população.

Assim, a compreensão de desenvolvimento terá incorporada a conotação de crescimento, mas, também, abrangerá e aferirá qualitativamente outras variáveis que estão para além do PIB, como o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), a diminuição das desigualdades, o acesso à cultura, à

---

1 Trata-se de uma teoria econômica, que tem como precursor o economista inglês John Maynard Keynes, vindo a consolidar-se por meio da publicação da obra *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda* (General theory of employment, interest and money). Revela-se em linhas gerais na articulação de uma organização político-econômica, a qual opõe-se as concepções liberais, pautada na afirmação do Estado como agente necessário e substancial ao controle da economia, objetivando conduzir a um sistema de pleno emprego e de bem-estar social (KEYNES, J. M. *Teoria geral do emprego*, do juro e da moeda. Editora: Saraiva Educação S.A., 2017).

educação, à saúde, entre outros. Dessa maneira, é reforçada a conotação apresentada por Schumpeter (1911), em que o desenvolvimento é caracterizado como uma mudança estrutural de uma sociedade.

Haddad (2009) ressalta a importância do desenvolvimento para a representação do bem-estar social, considerando não apenas a satisfação em consumir um bem ou serviço, mas agregando o bem-estar físico, moral e espiritual dos indivíduos. Desse modo, o autor salienta que o desenvolvimento reflete no aperfeiçoamento do processo de inclusão social, na melhoria da distribuição de renda, dos empregos, em salários justos, em conhecimento técnico e cultural, e em condições de vida saudável a todos os indivíduos, permitindo o acesso aos meios necessários para uma condição de vida digna.

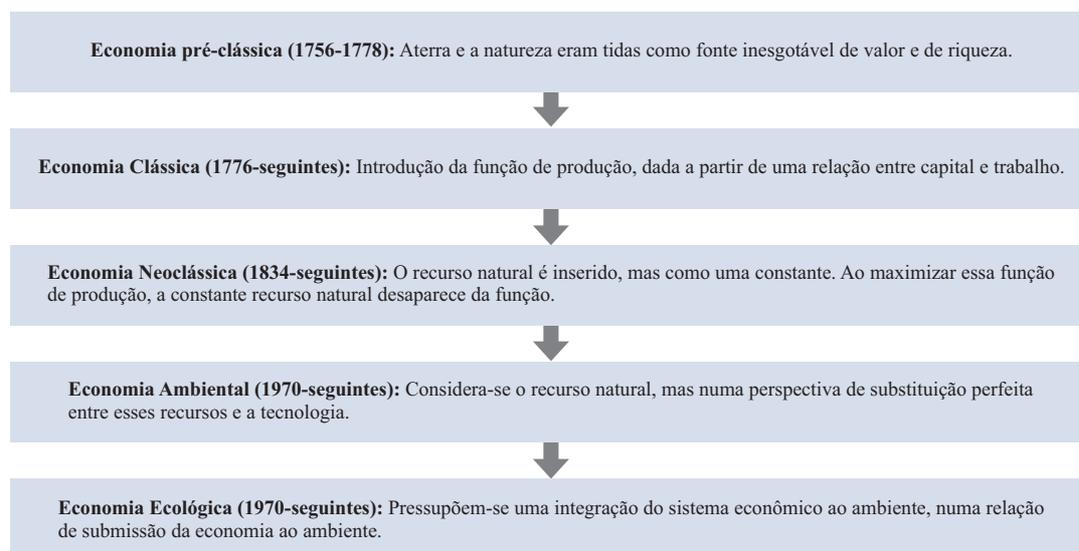
À luz dessas concepções acerca do desenvolvimento econômico, destaca-se uma categoria de grande relevância nos processos de transformações estruturais de uma sociedade, que é o meio ambiente. Embora os recursos naturais sejam finitos – e, dessa forma, passem pela compreensão do conceito de economia, que segundo Mankiw e Taylor (2017), estabelece-se em linhas gerais como a alocação eficiente dos recursos escassos de uma sociedade –, o meio ambiente somente tornou-se pauta de preocupação pelos economistas em meados de 1970.

### 3 ECONOMIA E MEIO AMBIENTE

A relação da economia com o meio ambiente tem sido alvo de estudo sistemático pelos economistas a partir da década de 1970 (MAY, 2010), embora as premissas a respeito das questões relativas à economia e ao meio ambiente tenham seu ponto de partida no tocante ao uso da terra como fator de produção e se remetem à economia pré-clássica. Ressalta-se, também, que essa relação tem sido estudada e compreendida pelas escolas clássica e neoclássica, e efetiva-se enquanto estudo sistêmico no período pós década de 1970, nas duas principais correntes que reverberam até a atualidade: Economia Ambiental e Economia Ecológica.

Para melhor compreensão, na Figura 1, a seguir, será a apresentada a evolução da relação dos modelos econômicos com a perspectiva dos recursos naturais:

Figura 1 – Evolução da relação dos modelos econômicos com a perspectiva dos recursos naturais



Fonte: Elaborado pelos autores com aporte em Telles, Reydon e Fernandes (2018); May (2010); Brue (2005).

O período compreendido pela economia pré-clássica é orientado pelos chamados fisiocratas, que surgem opondo-se aos mercantilistas que defendiam a redução da riqueza para o dinheiro e não consideravam valor à terra. Os fisiocratas, ao contrário, viam na terra e na natureza uma fonte

inesgotável de valor e de riqueza (TELLES; REYDON; FERNANDES, 2018). Dessa forma, os escritos fisiocratas direcionam para uma visão valorosa a respeito dos cuidados para com os recursos naturais, orientando, a partir dessa perspectiva, o funcionamento da economia e da sociedade.

No entanto, na relação entre economia e meio ambiente no transcurso do desenvolvimento da teoria econômica, a partir da escola clássica, o pensamento fisiocrata é deixado de lado, e a preocupação ambiental é reduzida.

Valera e Coimbra (2017) ressaltam que, na gênese do pensamento econômico – em que a economia passou a ser vista como disciplina por meio da obra *A riqueza das nações*, do filósofo e economista escocês Adam Smith, datada em 1776 –, o meio ambiente era a parte a qual o sistema econômico estava inserido e, por sua vez, era considerado benevolente e passivo. Isso se justifica dado que as atividades agrícolas eram o motor da economia na época e, assim, tornavam-se dependentes das condições do meio ambiente. No entanto, as preocupações com a escassez dos recursos naturais eram praticamente inexistentes, pois estes eram compreendidos como abundantes e inesgotáveis.

Outros economistas clássicos como Thomas Malthus, David Ricardo e Jonh Stuart Mill, seguiram com a percepção do meio ambiente como neutro e passivo. Embora começasse a ser fomentada a preocupação resultante da crença de que a economia iria crescer até que determinada população atingisse o limite máximo, delimitado pelos recursos naturais existentes (VALERA; COIMBRA, 2017).

Em meados do século XIX surge a escola neoclássica na economia. De início, seus seguidores percebiam o meio ambiente ainda como um elemento secundário, dada as perspectivas da difusão do desenvolvimento tecnológico para a produção de alimentos. Com o advento das teorias sobre o crescimento econômico, o funcionamento da economia passou a ser tido como totalmente independente do meio ambiente (VALERA; COIMBRA, 2017). Dessa forma, os pensadores econômicos neoclássicos perpetuaram nesse condicionamento de minimização ambiental no âmbito econômico até por volta da década de 1970. Isso porque, segundo Mueller (2016), acreditava-se que os problemas ambientais não pudessem causar falhas significativas em economias de mercados. Somente a partir dos anos de 1970 será deflagrado no contexto mundial um despertar coletivo para a problemática envolta das questões sobre o meio ambiente.

Damacena e Farias (2017) enfatizam que a partir de 1970 os modelos econômicos passaram a perscrutar fortemente a variável ambiental em virtude dos graves contextos de desastres ambientais, que eram percebidos no tocante global, influenciando diretamente no modo de vida das populações. Dessa forma, conferências mundiais eram orientadas sobre a temática e o meio ambiente, por sua vez, passou a ser incluído como pauta de políticas públicas dos estados. Ainda segundo as autoras, dada essa conjuntura mundial, duas importantes correntes econômicas ambientais são consolidadas: a neoclássica (economia ambiental) e a economia ecológica. Nelas o meio ambiente e a economia correlacionam-se em concepções bastante distintas.

Cavalcanti (2015) apresenta a economia ambiental como sendo o meio ambiente apêndice da economia-atividade. O autor ressalta que nesse caso orienta-se uma tentativa de internalizar e conferir preço à natureza. Isso ocorre na medida em que a corrente teórica neoclássica busca a eficiência por meio da determinação dos preços corretos para uma alocação ótima dos recursos existentes. Assim, reconhecendo o meio ambiente como parte das atividades econômicas, almeja-se a minimização dos custos e a maximização das utilidades envolvidas no sistema. Na Figura 2 é apresentada a relação da economia e meio ambiente sob o prisma da economia ambiental:

Figura 2 – O meio ambiente como apêndice da economia-atividade

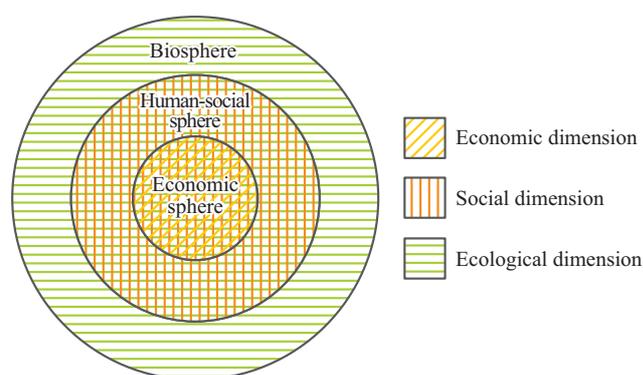


Fonte: adaptado de Cavalcanti (2015).

Desse modo, como observado na Figura 2, o meio ambiente é parte da economia e, com isso, possui grande relevância dentro da estrutura produtiva. Isso ocorre na medida em que ele serve à sociedade como um recurso econômico, devendo ser gerido de forma a maximizar a eficiência da economia.

Divergindo-se da economia ambiental, a corrente orientada pela economia ecológica compreende a economia-atividade como um subsistema aberto dentro do ecossistema global maior e finito. Nesse sentido, a economia torna-se uma parte do todo, que é o ecossistema (MARTINEZ-ALIER, 2015). Na Figura 3, essa concepção é ilustrada:

Figura 3 – A Economia embutida nas instituições da sociedade humana e na biosfera



Fonte: Martinez-Alier (2015, p. 3 apud PASSE, 1979).

Martinez-Alier (2015) explica que o desenho de René Passe (1979), apresentado na Figura 3, representa um símbolo para a economia ecológica, na qual é expressa a relação existente entre a natureza, a sociedade humana e a economia humana. No desenho evidencia-se o óbvio: que a natureza existiu antes da sociedade humana, e a sociedade humana, por sua vez, antecipou-se ao sistema de mercado generalizado.

Essa perspectiva deflagra implicações para a economia. Isso porque as externalidades – os impactos das atividades econômicas ao meio ambiente que não podem ser aferidos por preços de mercado – devem ser compreendidas antes dos estudos de mercados, uma vez que a economia de mercado não pode ser evidenciada sem as instituições sociais, nem sem os produtos e serviços ecossistêmicos não precificados. Assim, a análise e estudo do mercado devem seguir o estudo da ecologia e das instituições sociais.

Dessa maneira, as divergências que se estabelecem entre a economia ambiental e a economia ecológica – as duas principais correntes que relacionam economia e meio ambiente – partem na concepção inicial de que, na primeira, a economia tornar-se-á o cerne das atividades humanas, em que dela partem as instituições sociais, e o meio ambiente torna-se anexo a este sistema. Já na segunda concepção ocorre o inverso: a natureza está para as instituições sociais, que estão para a economia e seus mercados. Ou seja: a economia é uma parte aberta inserida no todo maior, que é o ecossistema.

Para além disso, entre o contexto das duas correntes apresentadas surge uma terceira perspectiva, que é representada pelo Desenvolvimento Sustentável. Nessa corrente, perscruta-se além da compreensão dos limites do crescimento econômico, evidenciando o papel dos sistemas econômicos para a sustentabilidade das sociedades, firmando-se em valores humanos e ambientais.

Na próxima seção, esta importante perspectiva será apresentada, partindo desde sua gênese até os seus reflexos na atualidade.

## 4 A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A partir do final dos anos de 1960, um intenso debate acerca das questões ambientais começava reverberar no cenário mundial. Incidiram fortes críticas a respeito do modo de desenvolvimento dos países industrializados, que ainda passavam adiante suas práticas às nações em desenvolvimento. É nesse contexto que as problemáticas em torno do meio ambiente passaram a ser percebidas e demandadas internacionalmente, tendo como prelúdio a criação do Clube de Roma em 1968 (GOES; MORALES, 2013).

Isso evidencia e traz à tona que as reflexões atuais diante da valorização da natureza e sua relação com a sociedade, referem-se a um pensar e repensar o desenvolvimento socioeconômico quanto a sua relação complexa entre a sociedade e a natureza. Essas discussões remetem também aos questionamentos das desigualdades entre países ricos e pobres e as diferenças quanto às estratégias de desenvolvimento (MOREALES, 2012).

À luz da compreensão acerca das dimensões do desenvolvimento que foi orientada no início deste trabalho, Reús e Andion (2018) ressaltam que o conceito de ecodesenvolvimento teve papel fundamental para as novas formas de percepção de desenvolvimento. Isso ocorre dada a abrangência de alguns pilares comuns da nova concepção: como a democracia, a ecologia e a endogeneidade.

Nesse sentido, Sachs (2005) discute que o reconhecimento da dimensão ambiental, ocorrido no começo dos anos de 1970, é um marco importante. Isso porque as Nações Unidas passaram a trabalhar com o conceito de ecodesenvolvimento, posteriormente, chamado de desenvolvimento sustentável, baseado no tripé de objetivos sociais, condicionalidade ambiental e viabilidade econômica. Ou seja, as nações passaram a considerar relevantes os impactos sociais e ambientais do crescimento econômico. Tornou-se claro que o desenvolvimento era um conceito muito mais amplo do que o crescimento econômico. Na realidade, este podia sustentar tanto o desenvolvimento autêntico, caracterizado por situações triplamente positivas nos planos social, ambiental e econômico, quanto diferentes modalidades do crescimento econômico, em que se verificam impactos negativos sociais e/ou ambientais (SACHS; LOPES; DOWBOR, 2010).

Diante desses reflexos, no início nos anos de 1970 era pregada a ideia do “crescimento zero”, com a finalidade de evitar as possíveis ruínas sociais e ambientais, o que geravam grandes impasses e divergências em torno das questões econômicas entre as nações; no entanto, era mais sistêmica a ideia de ecodesenvolvimento. Enquanto o desenvolvimento sustentável condiciona a mudança para um tipo de desenvolvimento menos agressivo, mas ainda pautado fortemente sob o prisma de aspectos econômicos, o ecodesenvolvimento, por sua vez, traz um repensar a relação sociedade e natureza (GOES; MORALES, 2013). Isto é, segundo Romeiro (2003), o termo desenvolvimento sustentável possui a sua significância, nesse contexto, como meio conciliador entre o processo técnico e os limites do meio ambiente.

No ano de 1972 ocorre a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em Estocolmo, recebendo a denominação de “Conferência de Estocolmo”. Durante a conferência foram abordadas as questões que tangem o crescimento populacional e a pobreza, direcionando-se principalmente às nações em desenvolvimento. Nesse sentido, foram dispostas metas ambientais e sociais, bem como foi estabelecido um notável embate em torno das projeções do meio ambiente e do desenvolvimento (SACHS, 2004; FRANCO, 2001).

Ribeiro e Silva (2019) salientam que a Conferência de Estocolmo representou grande significância quanto ao reconhecimento do meio ambiente como intermédio para o desenvolvimento humano saudável e adequado. Isso porque direcionou de maneira inédita no contexto internacional deliberações sobre a exploração intensa e inadequada dos recursos naturais e sobre questões relativas à poluição atmosférica, mostrando ao mundo possibilidades de vias para uma relação harmônica entre o ser humano e meio ambiente.

Em 1987 foi elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU) uma Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, em que foi produzido o Relatório Brundtland. A partir de então, o conceito de desenvolvimento sustentável finalmente vem à tona, sendo definido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades” (BRUNDTLAND, 1987, p. 46). O Relatório Brundland tinha como principal propósito a observância envolta das problemáticas ambientais, concomitante, ao desenvolvimento do planeta, sob o prisma de uma perspectiva realista, com finalidade conciliadora (SACHS, 2004).

Em 1992, acontece a segunda Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro (Eco-92 ou Rio-92). No cenário mundial, segundo Nobre (2002), começava a eclodir a intitulada “globalização”, que carregava uma série de transformações estruturais no que tange as economias, políticas e sociedades. Esse contexto conferia à ONU necessária credibilidade para a resolução dos conflitos. Por isso, Nobre (2002) destaca que é a partir da conferência Eco-92, que as questões ambientais são institucionalizadas. Logo, as discussões sobre o desenvolvimento econômico em suas várias correntes teóricas ambientalistas, além das conferências internacionais, aumentaram as discussões acerca do desenvolvimento sustentável (ROMEIRO, 2012).

Em decorrência da conferência Eco-92, foi reproduzido um documento oficial em que foram desencadeadas mundialmente as bases necessárias para consolidação da busca pelo desenvolvimento sustentável. Denominado como “Agenda 21”, nele foram estipulados os direitos e obrigações individuais, bem como no âmbito coletivo, que se estabelecem e se correlacionam, entre o meio ambiente e o desenvolvimento. Essa formulação suscitou algumas análises eminentes aos discursos, que estavam por trás das pretensões do documento (PIGA; MANSANO; MOSTAGE, 2018). Redclift (2007) reforça a importância da Agenda 21 no fortalecimento institucional internacional para a solução comum dos problemas ambientais que tocam o globo. Ressalta-se ainda que o surgimento da Agenda 21 conduziu à necessidade de se produzir informações relacionadas ao grau de desenvolvimento atual e o desejado.

Portanto, muitos foram os marcos ordenadores de indicadores e as metodologias de construção de índices de sustentabilidade, como a Pegada Ecológica. Logo, para além das diferenças relacionadas às distintas características de cada método, todas são relevantes na tomada de decisão e isso é fundamental para realização de ações/projetos/práticas em instituições privadas e públicas, bem como para a promoção da sustentabilidade (RODRIGUES; RIPPEL, 2015).

No contexto mundial, outras grandes conferências foram articuladas em abrangência ao enfoque do desenvolvimento sustentável como: a “Rio+10”, realizada em Johannesburgo, dez anos após a ocorrência da conferência Eco-92; a “Rio+20”, que aconteceu novamente no Brasil em 2012, que teve como principal resultado a criação do documento “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)”. Porém, infelizmente, esses eventos parecem ter tido menor impacto do que o Clube de Roma e Brundland (GUIMARÃES; FONTOURA, 2012).

Pott e Estrela (2017) acrescentam ainda que – mesmo com as significativas transformações ocorridas no contexto ambiental durante na década de 1990 – o século XXI iniciou com relativa perda de ritmo no que diz respeito à tangência e enfrentamento da problemática ambiental. Isso porque nas novas conferências não houve a firmação de contratos como os estabelecidos na Agenda 21.

Lago (2009), por exemplo, destaca que a Rio+10 mirou nas metas e planos que foram objetivos na conferência anterior, mas não obtiveram o devido êxito em sua execução, para encontrar na atualidade algum cenário que fomente suas implantações. O autor ressalta que a Rio+10 confere a importância da contribuição dos investidores não governamentais, ramificados em diferentes setores da sociedade para as práticas de desenvolvimento sustentável. Corroborando a essa perspectiva, Bursztyn (2018) escreve sobre a necessidade de se trilhar o caminho da sustentabilidade, por meio de políticas e gestão ambiental, como a adoção de uma agenda para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Quanto a Rio+20, considerada por alguns um fracasso – pois não produziu nenhum avanço significativo em relação à Eco-92 (GUIMARÃES; FONTOURA, 2012) –, seu documento relevante para as questões ambientais foram os ODS. Apesar de ser a ampliação dos “8 Jeitos de Mudar o Mundo”, incluindo mais 8 objetivos reeditados da Agenda 21 e não havendo grandes compromissos assumidos na agenda global de desenvolvimento sustentável, o que se destacou foi um “grito dos participantes” quanto à inércia das grandes nações diante das urgências socioambientais.

No ano de 2015 outro importante relatório, que estava sendo projetado desde a Rio+20, foi apresentado pela ONU. Tendo como título "O caminho para a dignidade até 2030: acabando com a pobreza, transformando todas as vidas e protegendo o planeta", o documento objetiva ser guia para a concretude dos ODS. Além disso, nele revelam-se as metas que irão nortear as decisões da ONU no futuro, destacando-se o desenvolvimento sustentável. Com isso, é esperado que a observância desses novos objetivos leve a comunidade internacional a um maior comprometimento frente às questões ambientais (POTT; ESTRELA, 2017).

Dessa maneira, o fomento em torno da conceituação de desenvolvimento sustentável vai sendo sedimentado, mediando-se pelas necessidades que vão sendo suscitadas e refletidas no transpor dos anos em cenário mundial, embora o cerne central de sua essência tenha se mantido inalterado desde sua propositiva gênese. Frente às motivações, que imbuíram à inauguração dessa perspectiva, Santana (2016) ressalta a importância da busca por alternativas viáveis, causadas pela relação das sociedades humanas e a natureza, que dialoga com crescentes desafios de problemas essenciais.

Assim, para a mitigação da problemática ambiental e o alcance do desenvolvimento sustentável nas sociedades, Sachs (1993) reforça a importância de atentar conjuntamente para as dimensões que, segundo o autor, integram o conceito de sustentabilidade: sociedade, economia, ecológica, espaço e cultura. Nesse sentido, consumo e o desenvolvimento sustentável integram um novo patamar de debates acerca dos dilemas socioambientais, capaz de produzir reflexões e a consecutiva mitigação da degradação ambiental e dos limites dos ecossistemas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão acerca da trajetória do conceito de desenvolvimento sustentável parte da percepção de como o termo “desenvolvimento”, que tem suas raízes na esfera econômica, apresenta dificuldades em transmutar-se, possibilitando, dessa forma, ampliar e fundamentar os seus reflexos, significados e apreensões. Assim, ao compreender o desenvolvimento econômico como processo de transformação estrutural das sociedades – o que abrange e vai além da mensuração do nível de renda *per capita* –, incorpora-se diversas dimensões necessárias às mudanças qualitativas, que são fundantes ao bem-estar social, destacando-se nesse conjunto o meio ambiente e as condições precisas para qualidade e sustentabilidade ambiental.

Ao partir do liame teórico observado na relação que se estabelece entre a economia e o meio ambiente foi possível verificar as divergências, que infundem dessa associação, e que muitas vezes direcionam ao modo de desenvolvimento das sociedades. Nesse sentido, observa-se que a partir dessa relação – economia e meio ambiente – é fomentada a perspectiva que compreende o conceito de desenvolvimento sustentável, entendido como uma corrente que está para além da compreensão dos limites do crescimento econômico, evidenciando o papel dos sistemas econômicos para a sustentabilidade das sociedades, firmando-se em valores humanos, sociais, ambientais e culturais.

A partir da análise da sua trajetória histórica evidenciou-se que, transcorridos em torno de 50 anos do início do itinerário tencionado pelas consecutivas discussões e providências de caráter global – em prol da mitigação dos emergentes problemas socioambientais, que são percebidos e assolam os cinco continentes –, ainda se evidencia pouca eficácia e efetividade na tangência do tão estimado desenvolvimento sustentável entre as nações capitaneadas pelas políticas públicas.

Essa questão tem a ver com a dificuldade de o Estado, principal agente do paradigma de desenvolvimento econômico, ocupar o espaço de "mediador" em uma nova proposta de desenvolvimento, pautada por outras dimensões como social, política, ambiental e cultural, que, como vimos, conformam o conceito de desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, diante dessa dificuldade em se identificar um agente protagonista, que dê suporte a sua operacionalização, as propostas que visem a construção de políticas públicas focadas no desenvolvimento sustentável apresentam maior dificuldade em ultrapassar a esfera do discurso, do planejamento e tornar-se um exercício real da ação pública focado na sustentabilidade.

A apreensão acerca dessa complexidade, que insurge da necessidade de uma relação equilibrada entre os sistemas políticos, econômicos e socioambientais, é de suma importância para a condução de mecanismos de respostas apropriadas para a problemática evidenciada. Desse modo, tem-se como recomendação o aprofundamento dos estudos acerca das agendas públicas que direcionam ao desenvolvimento sustentável nas sociedades, partindo-se da conjugação do viés econômico, social, ambiental e cultural. Esse cenário, no entanto, pode ser ponderado em diferentes estruturas socioeconômicas, sendo, assim, relevante que o seu entendimento seja direcionado para uma importante categoria a ser estudada para esta finalidade: as Políticas Públicas.

## REFERÊNCIAS

- AGARWALA, A. N.; SINGH, S. P. **A Economia do subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: CONTRAPONTO, 2010.
- BRUE, S. L. Trad. Luciana Penteado Miquelino. **História do Pensamento Econômico**. 2ª reimpressão. São Paulo: Cengage Learning, 2005.
- BRUM, A. J. **O Desenvolvimento Econômico Brasileiro**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2000.
- BRUNDTLAND, G. **Our Common Future: The Report of the World Commission on Environment and Development**, p. 46. Oxford University Press, Oxford, 1987.
- BURSZTYN, M. A.; BURSZTYN, M. **Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2018.
- CAVALCANTI, C. Pensamento socioambiental e a economia ecológica: nova perspectiva para pensar a sociedade. In: **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 35, p. 169-178, 2015.
- DAMACENA, F.; FARIAS, C. Meio ambiente e economia: uma perspectiva para além dos instrumentos de comando e controle. In: **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 8, n. 1, p. 148-181, 2017.
- FRANCO, M. de A. R. **Planejamento Ambiental para a Cidade Sustentável**. São Paulo: EdiFurb, 2001.
- FURTADO, C. Os desafios da nova geração. In: **Revista de Economia Política**. v. 24, n. 4, p. 483-486. Discurso na cerimônia de abertura da III Conferência Internacional Celso Furtado, Rio de Janeiro, URFJ, 2004.
- FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Nova Cultura, 1986.
- GOES, G. A.; MORALES, A. G. Gestão Pública e Sustentabilidade: **Desafios, ações e possibilidades**. In: Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista, v. 9, n. 4, p. 199-212, 2013.

- GOLDMAN, P. Searching For History in Organizational Theory: Comment on Kieser. In: **Organization Science**. v. 5, n. 4, 1994.
- GUIMARÃES, R. P.; FONTOURA, Y. S. dos R. da. Rio+ 20 ou Rio-20?: crônica de um fracasso anunciado. In: **Ambiente & Sociedade**, v. 15, n. 3, p.19-39, 2012.
- HADDAD, P. R. Capitais intangíveis e desenvolvimento regional. In: **Revista de Economia**, v. 3, n. 35, p. 119-146, 2009.
- LAGO, A. A. C. do. **Stockholm, Rio, Johannesburg**: Brazil and the Three United Nations Conferences on the Environment. Brasília: Fundação Andrade de Gusmão, 2009.
- MANKIW, N. G.; TAYLOR, M. P. **Economía**. España, Madrid: Paraninfo, 2017.
- MARTINEZ-ALIER, J. Ecological Economics. In: **International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences** (entry 91008). Tradução de Joseph S. Weiss e Clóvis Cavalcanti. 2015.
- MAY, P. (org.). **Economia e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- MORAES, O. J. de. **Economia Ambiental**: Instrumentos Econômicos para o Desenvolvimento Sustentável, São Paulo, Centauro, 2013.
- MUELLER, C. C. A economia e o meio ambiente na perspectiva do mundo industrializado: uma avaliação da economia ambiental neoclássica. In: **Estudos Econômicos** (São Paulo), v. 26, n. 2, p. 261-204, 2016.
- NOBRE, M. Desenvolvimento sustentável: origens e significado atual. In: Amazonas, M. C. (Org.). In: **Desenvolvimento sustentável**: a institucionalização de um conceito, p. 21-106. Brasília: Ibama, 2002.
- PIGA, T. R.; MANSANO, S. R. V.; MOSTAGE N. C. Ascensão e declínio da Agenda 21: uma análise política. In: **Revista Perspectivas Contemporâneas**, v. 13, n. 3, p. 74-92, 2018.
- POTT, C. M.; ESTRELA, C. C. Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. In: **Stud. av.**, São Paulo, v. 31, n. 89, p. 271-283, 2017.
- REDCLIFT, M. R. Os Novos Discursos de Sustentabilidade. In: Fernandes, M.; Guerra, L. (Org.). **Contra discurso do Desenvolvimento Sustentável**, 2. Ed., p. 51-76, Belém: Associação de Universidades Amazônicas, 2007.
- RÉUS, L.; ANDION, C. Gestão Municipal e Desenvolvimento Sustentável Panorama dos Indicadores de Sustentabilidade nos Municípios Catarinenses. In: **Desenvolvimento em Questão**, Ano 16, n. 45, p. 97-117, 2018.
- RIBEIRO, L. G. G.; SILVA, L. E. G. A Conferência de Estocolmo de 1972 e sua influência nas constituições latinoamericanas. In: **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 14, n. 2, p. 109-135, 2019.
- RODRIGUES, K. F.; RIPPEL, R. Desenvolvimento sustentável e técnicas de mensuração. In: **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 4, n. 3, p. 73-88, 2015.
- ROMEIRO, A. R. Economia ou Economia Política da Sustentabilidade. In: MAY, P. H.; LUSTOSA, M. C.; VINHA, V. da (Org.). **Economia do Meio Ambiente**: teoria e prática, p. 1-29, Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- ROMEIRO, A. R. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. In: **Estudos avançados**, v. 26, n. 74, p. 65-92, 2012.

SACHS, I. Desenvolvimento sustentável: desafio do século XXI. In: **Ambiente & sociedade**, v. 7, n. 2, p. 214-216, 2004.

SACHS, I. Desenvolvimento e cultura. Cultura do desenvolvimento. In: **Organizações & Sociedade**, v. 12, n. 33, p. 151-165, 2005.

SACHS, I.; LOPES, C.; DOWBOR, L. Crises e oportunidades em tempos de mudança. In: **Economia global e gestão**, v. 15, n. 1, p. 133-154, 2010.

SACHS, I. Estratégias de transição para o século XXI. In: BURSZTYN, M. (Org.) **Para pensar o desenvolvimento sustentável**. 1. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

SANTANA, H. Jr. **O consumo na estratégia de desenvolvimento sustentável brasileira**. Dissertação Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional. Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil, 2016.

SCHUMPETER, J, A. **The Theory of Economic Development**. Oxford: Oxford University Press, 1961. Primeira edição alemã, 1911.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, N. de J. de. **Desenvolvimento econômico**. São Paulo: ATLAS, 1999.

SUERTEGARAY, D. M. **Notas Sobre Epistemologia em Geografia**. Florianópolis: UFSC, 2005.

TELLES, T. S.; REYDON, B. P.; FERNANDES, V. B. Os determinantes do preço das terras agrícolas na história do pensamento econômico. In: **Economia e sociedade**, Campinas, v. 27, n. 2, p. 525-545. 2018.

VARELA, C. A.; COIMBRA, J. A. A. **Meio ambiente e economia**. Editora Senac: São Paulo. 152 p. 2017.